



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO APOSTILA AO  
CONTRATO Nº 28/2022,  
CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO ACRE E  
DANIEL ALBERTO LIMA,  
QUE TEM POR OBJETO O  
FORNECIMENTO DE  
ALIMENTAÇÃO PRONTA.**

Processo nº  
0006225-37.2020.8.01.0000

**OBJETO:** O presente termo de apostila tem por objeto correção de erro material do Contrato nº 28/2022, concernente ao número de inscrição do CNPJ do fornecedor.

### Onde se lê:

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DANIEL ALBERTO LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.050.511/001-31, sediada na Av. Presidente Vargas, 779 - Centro, em Rodrigues Alves-AC doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Daniel Alberto Lima, portador da Carteira de Identidade nº 384365, expedida pelo SSP-AC e CPF nº 684.941.222-15 tendo em vista o que consta no Processo nº 0006225-37.2020.8.01.0000 e, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### Leia-se:

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DANIEL ALBERTO LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.501.622/0001-97**, sediada na Av. Presidente Vargas, 779 - Centro, em Rodrigues Alves-AC doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Daniel Alberto Lima, portador da Carteira de Identidade nº 384365, expedida pelo SSP-AC e CPF nº 684.941.222-15 tendo em vista o que consta no Processo nº 0006225-37.2020.8.01.0000 e, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93,

resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 02 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 02/05/2022, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1186651** e o código CRC **FC37F384**.